



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 125/2019

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN, (Protocolo nº 4520088/2019) que trata da antecipação da data da Reunião Ordinária nº 474, do dia 14/11/2019 para o dia 13/11/2019, devido à data inicial ser véspera de feriado e havendo a preocupação com quórum,

Considerando, portanto, com a antecipação, os trabalhos não serão prejudicados.

Considerando que os membros da Câmara concordaram com a antecipação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2019, a antecipação da data da Reunião Ordinária nº 474, do dia 14/11/2019 para o dia 13/11/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 30 de outubro de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente